



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 18.276/2016

Ref.: Processo nº 762.839

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2016

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de PIRAPORA, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do Processo nº 762.839.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

ELTON JACKSON GOMES DA MOTTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA GERALDO ZACARIAS CALAZANS, 411 - NOVA PIRAPORA

PIRAPORA - MG

CEP: 39270-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº **540/2016**

## ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a anotação da restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **18/09/2015**, publicada no “**DOC**” de **15/01/2016**, nos termos do Acórdão de fls. 2.291 a 2.297 relativa aos autos de nº **762.839 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pelo Sr. **ELTON JACKSON GOMES DA MOTTA**, CPF: **368.169.576-87**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **2.329 e 2.330**. Eu, **MÔNICA PATARO FONSECA SALES**, TC-1551-0, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 21 de outubro de 2016. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC-1614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.